

BLUECAP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

CNPJ Nº 49.592.781/0001-40
Código de Negociação B3: BLOG11

**SUMÁRIO DAS DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prezado(s) Cotista(s),

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ 02.332.886/0001-04) (“Administradora”), vem, pela presente, nos termos do inciso V, do Artigo 37, do Anexo Normativo III, da Resolução CVM 175/22, apresentar o Sumário das Decisões Tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada, nesta data (“Assembleia”), a qual fora convocada em 12 de novembro de 2025, mediante a publicação do edital de convocação, após o recebimento, em 11 de novembro de 2025, de pedido de renúncia da Galoppo Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ nº 22.982.196/0001-08) (“Galoppo”).

A Assembleia teve como ordem do dia:

- (1) Eleição de novo gestor profissional da carteira do Fundo em substituição a Galoppo, e a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a referida deliberação.
- (2) Prestar esclarecimentos e informar aos cotistas acerca dos motivos que estão levando ao atraso na conclusão da auditoria das demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (3) Autorizar a Administradora a adotar e/ou praticar todos os atos necessários, úteis, e/ou convenientes para implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia.

A Assembleia contou com a presença da Administradora e da Galoppo, bem como de cotistas representando 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas”).

Nos termos do § 3º, do Artigo 34, do Regulamento do Fundo, tendo em vista a deliberação constante do item (1) da Ordem do Dia, os cotistas que, isoladamente ou em conjunto com as pessoas ou veículos a ele ligados, detinham mais do que 10% (dez por cento) das cotas emitidas tiveram seu direito de voto limitado a 10% (dez por cento).

Isto posto, em relação ao item (1) da Ordem do Dia, os Cotistas detentores de 44,35% (quarenta e quatro vírgula trinta e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, elegeram a Huma Capital Ltda. (CNPJ nº 49.494.976/0001-57), gestora de recursos devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.187, de 05 de setembro de 2023, como novo gestor profissional da carteira do Fundo, com a consequente alteração do Regulamento do Fundo para refletir a referida deliberação, já considerado no cômputo aqueles Cotistas cujo direito de voto está limitado a 10% (dez por cento). O item (3) da Ordem do Dia também foi igualmente aprovado.

A ata da Assembleia será disponibilizada no sistema Fundos.Net, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), no prazo de até 8 dias a contar desta data, nos termos do inciso II, do Artigo 37, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175/22.

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.